ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.748/93

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.248 de 13 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 1.316 de 18 de novembro de 1989;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica fixado em CR$ 5.076,44 (Cinco Mil, Setenta e Seis Cruzeiros Reais e Quarenta e Quatro Centavos) o valor da Unidade Fiscal de referência, entre o período de 11 de novembro de 1993 à 10 de dezembro de 1993

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na - data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 11 de novembro de 1993

Engº IRINEU OTTO BORNHOLDT
Prefeito Municipal

AGOSTINHO NOS
Secret.da Admin.
e da Fazenda.